



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 590/2022.  
São Luís/MA, setembro de 2022.

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 601, de 13 de setembro de 2022](#))

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-5200/2022,

**R E S O L V E**

Designar, nos termos da [Resolução Administrativa nº 26/2016](#), o Excelentíssimo Senhor INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, remotamente e sem prejuízo de sua jurisdição na lotação originária, no período de 12/09 a 11/10/2022. (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 601, de 13 de setembro de 2022](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região